



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 18/2025**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606113/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.18.0001
PROCESSO Nº 5870/2025.**

**PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E A
EMPRESA COOPERATIVA VENECIANA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES – COOVAF,
CONFORME ABAIXO MELHOR SE
DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a Empresa **COOPERATIVA VENECIANA DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COOVAF**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.300.774/0001-02, estabelecida na Avenida Mateus Toscano, 114 – Sala 01 – Bairro Municipal I, Município de Nova Venécia/ES, e-mail: cooperativaveneciana@gmail.com, telefone (27) 9813-1365, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **PRIMO DALMASIO**, acordam e celebram a presente **PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2025 referente à inclusão de dotação orçamentaria no Contrato sob referência**, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

1.1 Considerando a necessidade de adequação orçamentária para execução do objeto do contrato celebrado entre as partes, em conformidade com as disposições legais e orçamentárias vigentes, resolvem, de comum acordo, proceder à inclusão de dotação orçamentária no contrato nº 18/2025, conforme os seguintes termos:

1.1.1. Fica incluída, no orçamento da Contratante, a dotação orçamentária específica para execução do objeto deste contrato, conforme as seguintes informações:

ÓRGÃO	060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	005 – ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO

Primo Dalmasio



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SUBFUNÇÃO 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA 0065 – ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
ATIVIDADE 2.184 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 460
FONTE DE RECURSO 155000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO APOSTILAMENTO

2.1 O presente apostilamento altera o contrato original, em caráter definitivo, no que tange à inclusão da dotação orçamentária, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, que permanecem plenamente válidas e eficazes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram modificadas por este apostilamento.

3.2 – Integra-se ao presente Termo Apostilamento o Processo nº 606113/2024 e 5870/2025.

3.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Nova Venécia-ES, 10 de novembro de 2025.

Assinado por MARIO SERGIO
LUBIANA 752.***.***-**
MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

COOPERATIVA VENECIANA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES - COOVAF
CONTRATADA